



A/C Mariane
(Rouard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.405, de 28 de abril de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1301-0812200102.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
(000538) R\$ 400,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300272.113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000564) R\$ 515,20

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824300271.072 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000571) R\$ 284,80

SOMA R\$ 1.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1301-0812200102.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.405, de 28 de abril de 2008.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000543) R\$ 400,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/
RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824300272.113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
COMDICA

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000563) R\$ 515,20

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/
RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

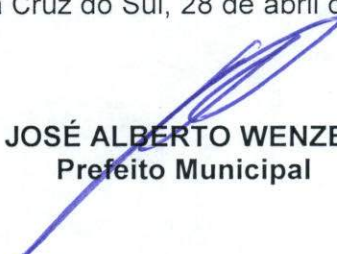
1302-0824300271.072 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
DESPESAS DE CAPITAL

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
(000570) R\$ 284,80

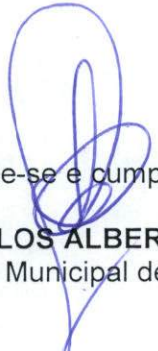
SOMA R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2008.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você